



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
006/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021

PROTOCOLO Nº 8484/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora da Cédula de Identidade n.º 35.202.097-0 e do CPF n.º 312.506.598-41, resolve apostilar o Termo de Fomento nº 006/2021, firmado com a **ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Plano de Trabalho original do Termo de Fomento nº 006/2021, referente à Conta Bancária da Associação, conforme solicitação do Ofício nº 068/2023 da Secretaria de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Banco: Banco do Brasil
Conta Corrente: 36.263-8
Agência: 6931-0

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo inicial.

Votorantim, 29 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Fabiola Alves da Silva Pedrico
Prefeita Municipal